



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Vertente do Lério - PE, 29 de janeiro de 2025.

Sra. Presidente da Câmara,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de Assessoria Jurídica para prestação dos serviços de análises, pareceres jurídicos e suporte às Comissões Legislativas Permanentes da Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação de assessoria jurídica para a prestação de serviços de análises, pareceres jurídicos e suporte às Comissões Legislativas Permanentes da Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE é imprescindível para assegurar o cumprimento adequado das atribuições legislativas e garantir a legalidade e eficácia das atividades do órgão.

A assessoria jurídica realizará análises minuciosas de todas as propostas legislativas em tramitação na Câmara Municipal. Isso inclui verificar a constitucionalidade, legalidade e conformidade com as normas vigentes, garantindo que nenhum projeto de lei ou documento legislativo apresente irregularidades jurídicas.

É crucial que a Câmara Municipal conte com apoio jurídico especializados para embasar suas decisões. A assessoria jurídica fornecerá embasamento detalhados e bem fundamentados sobre projetos de lei, requerimentos e demais documentos legislativos, contribuindo para uma análise técnica e precisa antes da votação ou implementação de medidas.

As Comissões Legislativas Permanentes desempenham um papel fundamental na análise prévia das matérias legislativas. A assessoria jurídica prestará suporte técnico às comissões Legislativas, auxiliando na elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos necessários para o processo legislativo. Isso inclui orientação sobre procedimentos legislativos e garantia de que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com a legislação vigente.

A presença de uma assessoria jurídica especializada proporciona segurança jurídica à Câmara Municipal, minimizando o risco de questionamentos legais ou judiciais sobre suas decisões e atos legislativos. Isso é essencial para a governança transparente e eficiente, promovendo a confiança dos cidadãos na atuação do legislativo municipal.

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Portanto, a contratação de uma assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE não apenas é justificável, mas é essencial para o funcionamento adequado do órgão legislativo, garantindo que todas as atividades sejam realizadas dentro dos padrões legais e constitucionais exigidos.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Larissa Barbosa Medeiros
Larissa Barbosa Medeiros
Assistente Administrativo